

Estudo Técnico Preliminar 177/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.051937/2023-07

2. Descrição da necessidade

Devido à realização do evento: IV INTERVALO CULTURAL, será necessária a locação de equipamentos de sonorização e iluminação, com o respectivo apoio técnico especializado, para aparatar o local das apresentações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Graduação e Educação Profissional - DIRGRAD-CP	José augusto Fabri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O equipamento contratado deve transmitir som e proporcionar iluminação com qualidade suficiente para uma apresentação em auditório. Não devem ocorrer interrupções, ruídos ou baixa qualidade de execução.

5. Levantamento de Mercado

Serviço semelhante é contratado pela UTFPR-CP por ocasião do evento "Ouros da Casa" e foi contratado pela UTFPR-CP por ocasião do evento "Festival Melodia UTFPR-CP 2023".

6. Descrição da solução como um todo

Equipamentos de sonorização e iluminação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Um conjunto de itens para sonorização e iluminação de apresentações artísticas, contendo:

Item 1 – 16 canhões PAR LED 3 watts 54 RGBW;

Item 2 – 25 Metros de Treliças (fazer Grid em forma de U);

Item 3 – Cabeamento;

Item 4 – Mesa DMX controladora para iluminação;

Item 5 – Operador de Equipamentos;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

Dois mil reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os seguintes processos SEI! indicam contratações correlatas: 23064.023089/2019-51 // 23064.022790/2022-59 e 23064.020051/2023-11.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, através de repasse de valores realizado (pela PROREC / Comissão Central de Cultura).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Transmissão de Som e Iluminação em qualidade de apresentação.

13. Providências a serem Adotadas

12.1 Composição de Comissão para fiscalização e gestão contratual;

12.2 Composição de Comissão para apoio técnico à contratação e ao evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sonorização elevada e ruídos no ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por estar de acordo com as necessidades da contratante, com as necessidades do evento e com as instalações disponíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRO OTAVIO MARCELLO

Membro da comissão de contratação

SONIA MARIA RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

VALERIA CRISTINA NUNES DA COSTA

Membro da comissão de contratação